



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

CÓPIA

PORTARIA COREN-RJ Nº. 04 /2015

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o feriado de Carnaval no dia 17 de fevereiro de 2015;

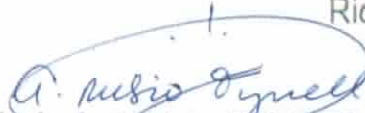
CONSIDERANDO a Cláusula 19ª do Acordo Coletivo de Trabalho dos funcionários do COREN-RJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Que não haverá expediente na Sede e Subseções deste Conselho Regional no período de 13 a 20 de fevereiro de 2015, retomando as atividades no dia 23 de fevereiro de 2015.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2015.


Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ nº 9.719


Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
COREN-RJ nº 52.304


SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º, 5º, 6º e 9º andares - Centro - RJ - CEP.: 20071-000

Tel/fax: (0xx21) 3232-8730 - 2516-1353 - 2253-4814. Site: www.coren-rj.org.br

Subseções: Cabo Frio (0xx24) 2645-2662 - Campos: (XX22) 2726-0053 - Niterói: (0xx21) 2719-7377

Campos Grande: (0xx21) 2415-3813 - Nova Iguaçu: (0xx21) 2668-3771 - Nova Friburgo: (0xx22) 2521-1596

Petrópolis: (0xx24) 2237-0921 - Volta Redonda (0xx24) 3342-7210


Solange de Abreu Santos
Agente Administrativo
COREN-RJ Mat. 000428

07/01/15